

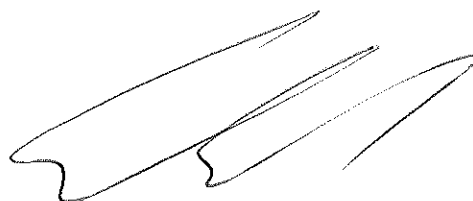
**RESOLUÇÃO Nº 001 2007 – O PRESIDENTE
DO CONSELHO DELIBERATIVO APROVA
AD REFERENDUM DO CONSELHO
DELIBERATIVO O ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2007 DA ABDI.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA
BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 15, inciso IV e demais disposições do Estatuto da Agência, aprovado em 04 de
fevereiro de 2005, e consoante o que dispõe a Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004,
RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Deliberativo, o Orçamento-
Programa 2007 da ABDI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data, com efeito
retroativo a 01/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de fevereiro de 2007.



SERGIO MACHADO REZENDE

Presidente do Conselho Deliberativo